



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 41/2026

É com profundo pesar que apresentamos o presente Requerimento de Condolências pelo falecimento do Sr. José Raimundo de Andrade, ocorrido em 14 de abril de 2026, na cidade de São Vicente.

Nascido em 19 de maio de 1965, José Raimundo de Andrade construiu uma trajetória marcada pela fé, dedicação à família e relevante atuação comunitária.

Filho da Sra. Maria Judith de Andrade e do Sr. Raimundo José de Andrade formou uma sólida base familiar ao lado de sua esposa, Sra. Ruth da Silva Andrade, com quem compartilhou uma vida de união desde 1987, sendo pai de Bruna e Thiago e avô de Breno.

Bacharel em Teologia, dedicou mais de três décadas de sua vida ao serviço religioso, exercendo com zelo e vocação seu ministério pastoral. Foi ordenado pastor em 1º de maio de 1999, consolidando uma caminhada pautada pelo compromisso com a palavra e pelo amparo espiritual à comunidade.

Sua atuação ganhou ainda maior relevância ao assumir a Superintendência da Igreja O Brasil para Cristo na Baixada Santista, onde, por anos, desempenhou papel fundamental na orientação espiritual de fiéis em diversos municípios da região, de Bertioga a Pedro de Toledo.

Em 21 de abril de 2012, inaugurou o novo templo localizado no bairro Vila Jóquei Clube, espaço que se tornou referência de acolhimento, fé e solidariedade, onde desenvolveu um trabalho incansável, oferecendo conforto e orientação a inúmeras famílias.

Morador há mais de 30 anos do bairro Esplanada dos Barreiros, em São Vicente, José Raimundo de Andrade era amplamente respeitado e admirado por sua conduta íntegra, espírito solidário e dedicação ao próximo.

Sua contribuição para a edificação da comunidade evangélica e para o fortalecimento dos laços sociais é de valor inestimável, tanto é que já foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

reconhecido Cidadão Vicentino por esta casa, por meio do Decreto – Legislativo n.º 5/15.

Hoje ele deixa um legado de fé, amor e serviço.

Ante o exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, que a Casa, de pé, guarde um minuto de silêncio em homenagem à memória do Sr. José Raimundo de Andrade.

R E Q U E I R O, ainda, sejam transmitidas as condolências desta Câmara à família enlutada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de abril de 2026.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador